



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA - MG

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 918/82

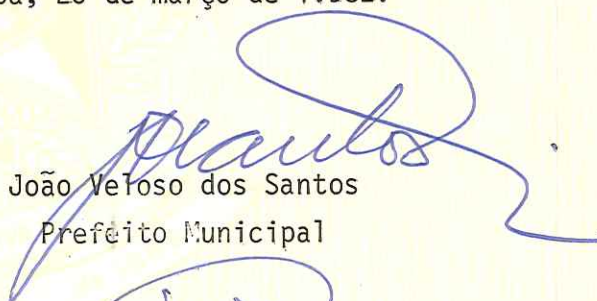
DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE ESCOLA .

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, de creta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º) - Fica denominada "VIGILATO GONÇALVES BOAVENTURA", a Escola de 1º e 2º graus que funciona em prédio da Prefeitura Municipal, situado na Rua Lenheiros nesta cidade.

ARTIGO 2º) - REvogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Prefeitura Municipal de C.Paranaíba, 25 de março de 1.982.


João Veloso dos Santos
Prefeito Municipal


Hêlio Hilton de Rêsende
Secretário